



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 101 de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Juína – MT em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria Nº 958/GM de 15 de Maio de 2008 que Redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

III – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional Noroeste nº 011 de 11 de Agosto de 2009 que propõe à CIB Estadual a aprovação do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Juína – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Juína – MT em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme descrição:





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Responsável pelo projeto:	Municípios participantes do projeto:	Código IBGE	População	Recursos Financeiros
	Aripuanã	510140	19.930 /hab/2008	R\$ 44.842,50
Juína – MT	Castanheira	510285	8.040 /hab/2008	R\$ 18.090,00
	Colniza	510325	29.636 /hab/2008	R\$ 66.681,00
	Cotriguaçu	510337	14.406 /hab/2008	R\$ 32.413,50
	Juína	510515	39.582 /hab/2008	R\$ 89.059,50
	Juruena	510517	9.182 /hab/2008	R\$ 20.659,50
Total			120.776 /hab/2008	R\$ 271.746,00

Incremento Financeiro:

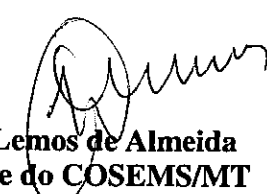
Valor Anual →

R\$ 271.746,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT